

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 556, de 18 de outubro de 2016.)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este decreto são as seguintes: área de terreno com a medida de 1.710,19 m², situada no Município de Caetanópolis, necessária à faixa de servidão da adutora de água, de propriedade presumida da Cia. de Fiação e Tecido Cedro Cachoeira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice P-1, situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=7.866.327,24) e (E=563.680,23); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 79º76',62" e 6,662 m, até o vértice P2, coordenadas (N=7.866.327,24) e (E=563.680,23); 30º28'43,46" e 64,039 m, até o vértice P3, coordenadas (N=7.866.328,50) e (E=563.712,71); 33º48'53,72" e 67,827 m, até o vértice P4, coordenadas (N=7.866.383,69) e (E=563.750,46); 31º33'14,56" e 207,924 m, até o vértice P5, coordenadas (N=7.866.440,04) e (E=563.859,27); 301º33'14,56" e 5,00 m, até o vértice P6, coordenadas (N=7.866.617,22) e (E=563.855,01); 211º33'14,56" e 207,826 m, até o vértice P7, coordenadas (N=7.866.619,84) e (E=563.746,25); 213º48'53,72" e 67,874 m, até o vértice P8, coordenadas (N=7.866.442,74) e (E=563.708,48); 210º28'43,46" e 68,587 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada neste memorial.

DECRETO NE Nº 557, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$50.075.316,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$50.075.316,50 (cinquenta milhões setenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 808518/2014, firmado em 1º de dezembro de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça – Senasp –, no valor de R\$202.360,40 (duzentos e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos);

III – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 815228/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça – Senasp –, no valor de R\$39.655,15 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, da Fundação Rural Mineira, no valor de R\$73.555,17 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo de Erradicação da Miséria de contrapartida ao convênio nº 791599/2013, firmado em 2 de dezembro de 2013, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 557, de 18 de outubro de 2016)

(registrado no Siafi/MG sob o número 133)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE

SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	R\$
1221.19571116-1.100-0001-3390-0-10.1	1.430.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-60.3	202.360,40
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-45.1	18.000,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-60.3	39.655,15
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.468-0001-3390-1-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	4.300.000,00
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.1	43.700.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.111-0001-3390-0-10.1	125.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.20544064-2.051-0001-4490-1-47.1	73.555,17
2111.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	43.884,34
2111.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	4.523,62
2111.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	28.337,82
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.08306129-4.316-0001-3390-1-71.3	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	50.075.316,50

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	R\$
1221.19122701-2.001-0001-3390-0-10.1	700.000,00
1221.19122701-2.002-0001-3390-0-10.1	500.000,00
1221.19364164-4.428-0001-3390-0-10.1	190.000,00
1221.19571116-1.077-0001-3390-0-10.1	40.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-45.1	18.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.356-0001-3390-1-10.1	14.000,00
1271.13392140-4.366-0001-3390-1-10.1	16.000,00
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843702-7.886-0001-3290-0-10.1	48.000.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.111-0001-4450-0-10.1	125.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.20511062-4.151-0001-3390-1-60.1	76.745,78
TOTAL DA ANULAÇÃO	49.679.745,78

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato que acolheu o pedido de reconsideração interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº. 110.372/2012, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 23/08/2016: **onde se lê** "acolhe o pedido de reconsideração interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº. 110.372/2012". **leia-se** "acolhe o pedido de reconsideração interposto por Alexandre Alves da Rocha, MASP 341.338-2 e Rodrigo Fernandes de Souza, MASP 341.980-1, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 110.372/2012".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA TEREZA MELO BRANDÃO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO, código DR-TV04, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JORDANA SOUZA CRUZ ALMEIDA, MASP 1236625-8, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, código DE-TV01, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, TÚLIO MARCUS COELHO OTTONI, MASP 1126628-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, código DR-TV59, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, dispensa ISRAEL DO VALE NETO, do cargo de PRESIDENTE da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EUSTÁQUIO FERREIRA NETO, MASP 1387000-1, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO, código DR-TV04, de recrutamento amplo, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO, MASP 752301-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, código DE-TV01, de recrutamento amplo, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA AMÉLIA ÁVILA DA SILVA VARGINHA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE JORNALISMO, código DR-TV59, de recrutamento amplo, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, JORDANA SOUZA CRUZ ALMEIDA, MASP 1236625-8, para o cargo de PRESIDENTE da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

Pela Rádio Inconfidência Ltda

exonera, nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, do art. 13 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, e do Decreto nº 46.004, de 9 de julho de 2012, LUIZA MOREIRA DE ARANTES CASTRO, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Rádio Inconfidência Ltda.

nomeia, nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, do art. 13 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, e do Decreto nº 46.004, de 9 de julho de 2012, PAULO ROBERTO DA ROCHA, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Rádio Inconfidência Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados.			
Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A			
Auxiliar Administrativo			
Juiz De Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05331932657	Josilene Moreira de Castilho	74º	HO 1604
01620052610	Ortogamino Pereira Barbosa Filho	75º	HO 1263
53036654615	Suely Webster da Silva	76º	HO 1118
06615909685	Priscila Ribeiro Abib	77º	HO 974
10598511725	Jeferson Adao de Sa Lorang	78º	HO 960

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-estagios/concursos-publicos/>

Professor de Arte e Restauro - Nível I - Grau A

Arte e Educação/ Desenho / Pintura / Gravura / Cerâmica - Nível I - Grau A

Ouro Preto

CPF	Nome	Classificação	Vaga
10469503637	Willian Jorge de Souza Santos	5º	AO 29

Técnico de Cultura - Nível I - Grau A

Administrativo - Nível I - Grau A

Ouro Preto

CPF	Nome	Classificação	Vaga
07650444635	Paulo César Teixeira Inácio da Silva	29º	AO 342

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

considerando a revogação do afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo PEB-admissão 1, publicada em 29/9/2010, altera, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 3/7/2007, a parte referente a IDENIR MARIA MAGESTE E MAGESTE, MASP 275093-3, lotada na SRE: MANHUAÇU - município: Santa Margarida - 75761 - EE Padre Bento de Souza Lima, para nele fazer constar a vinculação aos cargos PEB-admissão 1 e PEB-admissão 2, a contar de 21/9/2010, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROBSON LUCAS DA SILVA, MASP 348657-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100139 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 15/10/2016.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CECÍLIA LOREGIAN F. RIBEIRO, MASP 10399368, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PC1100732 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NICOLAS PEREIRA CAMPOS FERREIRA, MASP 1.395.631-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102252 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FLÁVIO DE ARAÚJO CANÇADO, MASP 1.061.084-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102265 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NICOLAS PEREIRA CAMPOS FERREIRA, MASP 1.395.631-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PC1100732, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HEBERT WAGNER MASCARENHAS ALMEIDA, MASP 1.174.384-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102265, de recrutamento limitado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HORIVELTON CABRAL RIBEIRO, MASP 275.978-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102252, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Fundação Rural Mineira - RURALMINAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Rural Mineira - RURALMINAS à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, de 01/09/2016 a 20/10/2016, com ônus para o órgão de origem: MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FONSECA BASTOS, MASP 1018727-6, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 27/09/2016 A 27/09/2018 à servidora FERNANDA VALADARES COU TO GIRAÓ, MASP 377066-6, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia TACT IV E, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a contar de 27/09/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a LUCAS ROMUALDO DAVILA, MASP 1392816-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100448 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a REGIS MACIEL FERREIRA JUNIOR, MASP 1167756-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100236 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 28/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCAS ROMUALDO DAVILA, MASP 1392816-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101602 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, REGIS MACIEL FERREIRA JUNIOR, MASP 1167756-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100108 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 28/9/2016.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governador do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL

Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br